

Interior

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA, PARANÁ.

CARTÓRIO DA 1ª VARA CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS.

EDITAL DE CITAÇÃO DE LUAN FERREIRA DE OLIVEIRA - com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **LAÉRCIO FRANCO JÚNIOR**, MM Juiz de Direito 1ª Vara Cível da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei,...

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiver, que tem curso neste Juízo de Direito da 1ª Vara Cível, situado à Travessa João Gurgel de Macedo, 100, Fórum, nesta cidade e Comarca, uma **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** sob nº 0004429-56.2020.8.16.0044 em que é Exequente **CONSTRUTORA ZACARIAS LTDA** e Executado(s) **LUAN FERREIRA DE OLIVEIRA**. Resumo da inicial: "Trata-se de ação de Execução de Título Extrajudicial, em que o Exequente e o executado compactuaram com um contrato realizado na data de 07.03.2012, sendo este contrato um compromisso de compra e venda do seguinte imóvel: LOTE 27 da QUADRA 10 do LOTEAMENTO FLORAIS DO LAGO, na cidade de Apucarana/PR. Para a quitação deste contrato, foi estabelecido o compromisso de pagamento em 120 (cento e vinte) parcelas no valor de R\$ 832,13 (oitocentos e trinta e dois reais e treze centavos), na época do fato. O executado realizou somente 7 (sete) parcelas do pagamento.". Encontrando-se o(s) executado (s) **LUAN FERREIRA DE OLIVEIRA (CPF: 084.948.509-62)**, em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica(m) por este edital, **CITADO(S)** para, (a) no prazo de três (03) dias contados da citação, efetuar o pagamento da dívida (atualizada e com seus acréscimos legais), das custas processuais e dos honorários advocatícios, estes no importe de 10% sobre o valor do débito (NCPC, 827), SOB PENA DE CONSTRICÇÃO, ficando ciente que no caso de integral pagamento do débito no prazo referido, os honorários advocatícios serão reduzidos para 5º do valor do débito (NCPC, 827, § 1º), ou (b) no prazo de quinze (15) dias contados da data da juntada aos autos do mandado de citação, ofereça, independentemente de penhora, depósito ou caução, embargos à execução (NCPC, 915).

ADVERTÊNCIA: Em caso de revelia, será nomeado curador especial.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costume no edifício do Fórum e publicado na Imprensa Oficial na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, ao 7 dia do mês de Março do ano de 2022.

LAÉRCIO FRANCO JÚNIOR

Juiz de Direito